



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 170 /2020

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL
PROCISSÃO DO CORPO DE DEUS

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que devido à realização da **Procissão do Corpo de Deus**, realizada pela Diocese do Funchal, **no dia 11 de junho de 2020**, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Avenida de Zarco e Avenida Arriaga, entre a Sé Catedral e a Rua de São Francisco, entre as 17h30 e as 19h00.

Município do Funchal, aos 08 de junho de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins